



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023, às 10:28 horas, no endereço **Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo ala A, Auditório**, Brasília/DF, realizou-se a Sessão Pública, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para a classificação da ordem em que as Associações/Cooperativas irão assinar o Acordo de Cooperação para a coleta dos resíduos recicláveis e reutilizáveis descartados.

Em sequência, procedeu-se com o credenciamento dos representantes das associações ou cooperativas.

Finalizado o credenciamento, a Comissão de Seleção iniciou as tratativas para a classificação. Primeiro, foi oferecida a possibilidade das associações/cooperativas entrarem em acordo quanto a ordem de classificação.

As associações/cooperativas chegaram a um acordo, cuja ordem de classificação resultou em:

1ª colocada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE RESIDUOS RECICLAVEIS DO DIST FEDERAL VENCENDO OBSTÁCULOS (CNPJ: 39.579.874/0001-80)

2ª colocada: COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DO VARJAO COOPERATIVA CRV (CNPJ: 37.966.802/0001-60)

3ª colocada: RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO DF (CNPJ: 22.884.599/0001-06)

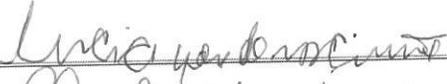
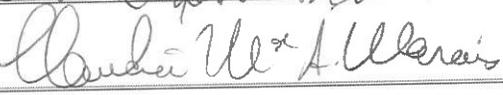
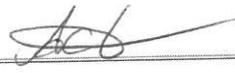
4ª colocada: ASSOCIACAO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESIDUOS SOLIDOS DE BRAZLAND (CNPJ: 02.982.864/0001-81)

Foi esclarecido que o Ministério entrará em contato com cada associação/cooperativa para, na ordem aqui definida e registrada, assinar o Acordo de Cooperação por período de 6 (seis) meses cada.

Considerando os eventos excepcionais que ocorreram na Esplanada dos Ministérios concomitantemente com a sessão, não puderam comparecer os representantes da associação/cooperativa: ASSOCIACAO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESIDUOS SOLIDOS DE BRAZLANDIA DF (CNPJ: 02.982.864/0001-81)

Por fim, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Souto da Cunha Leite Araujo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

| Lista de Presença | Assinatura |
|---|------------|
| GUILHERME SOUTO DA CUNHA LEITE ARAUJO | |
| REGINA CÉLIA DALVI DE SOUZA | |
| THIAGO TAKESHI UENO SATO | |
| ASSOCIACAO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESIDUOS SOLIDOS DE BRAZLANDIA DF (CNPJ: 02.982.864/0001-81) | |

| | |
|--|---|
| COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE RESIDUOS RECICLAVEIS DO DISTRITO FEDERAL VENCENDO OBSTÁCULOS (CNPJ: 39.579.874/0001-80) |  |
| RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO DF (CNPJ: 22.884.599/0001-06) |  |
| COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DO VARJAO COOPERATIVA CRV (CNPJ: 37.966.802/0001-60) |  |



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Takeshi Ueno Sato, Assistente Técnico-Administrativo**, em 27/04/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Souto da Cunha Leite Araujo, Analista Técnico-Administrativo**, em 27/04/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Dalvi de Souza, Coordenador(a)**, em 27/04/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33572337** e o código CRC **3D5FE4C0**.